**AUTÓGRAFO NÚMERO 064/2020**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 408/2019**

Denomina Avenida Bancário Nelson Demarzo via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Bancário Nelson Demarzo a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “03” do bairro Jardim Ipê Amarelo, com início na Rua “C” e término na Rua Galileu Galilei, neste bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 04 de março de 2020.

### TENENTE SANTANA

Presidente